



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 2512/2024

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2024."

O prefeito do município de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício financeiro de 2024:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
09.04.01.08.122.0402.2100 - Manutenção das Atividades Administrativas			
33903000 - Material de Consumo	495	2660000000	1.709,30
07.01.01.10.305.1005.2053 - Manutenção das Atividades de Vigilancia Epidemiologica			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	498	2710003220	100,00
08.01.01.04.122.0402.2063 - Manut. Ativ. Administrativas			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	499	2710003210	100,00
07.01.02.10.301.1001.2056 - Manutenção das Unidades de Saude			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	501	2621000000	118.126,20
Total:			120.035,50

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 120.035,50(cento e vinte mil e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capim Branco, 02 de Janeiro de 2024

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES
Prefeito Municipal